

## **12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU) – BIÊNIO 2021-2023 – 01/02/2023**

Às nove horas e vinte minutos do dia vinte de dois de março de 2023, na Associação Comercial de Santos, foi iniciada a décima segunda reunião ordinária do biênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e três do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), estando presentes os conselheiros e convidados, conforme lista de presença anexa. A reunião foi estabelecida com a seguinte pauta: 1 - Leitura e aprovação da ata da 11ª reunião ordinária; 2 – Apresentação dos projetos em andamento no bairro do Caruara, bem como os processos de regularização fundiária em curso no bairro; 3 – Relatório anual do Fundurb referente ao ano de 2022; 4 – Assuntos gerais. Em função da impossibilidade da presença do Presidente do CMDU, Arq. Glaucus Renzo Farinello, a reunião foi presidida pelo Sr. Rogério Mathias Conde, Vice-Presidente do Conselho. Atendendo a sugestões, o Sr. Rogério inverteu a pauta da reunião que começou com a apresentação do item 3, Relatório Anual do FUNDURB referente ao ano de 2022. Assim, a Sra. Andréia Orlandini Nunes, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, secretária do Fundurb, iniciou explicando que a Lei que instituiu o Fundurb estabelece a necessidade de apresentação no CMDU do relatório anual aprovado pelo Conselho Gestor. O Fundurb capta recursos a serem aplicados nos projetos de desenvolvimento e renovação urbana e nas obras prioritárias do sistema viário, de saneamento, de transporte coletivo e equipamentos públicos. A prestação de contas do Fundurb/Relatório anual de 2022, foi encaminhado previamente por email aos membros deste Conselho. A síntese do relatório apresentada em reunião, segue anexo a esta Ata. A seguir, a Sra. Veridiana Nobre Teixeira complementou as explicações sobre o recurso destinado à remoção de famílias da Comunidade Pedreira Mantiqueira o que foi ratificado pela representante da Cohab, Sra. Juliana Ribeiro Nóbrega, ou seja, a PMS firmou convênio com a CDHU, Cohab e Prefeitura Municipal de Cubatão onde cabe à PMS destinar valores depositados no Fundurb para custear a remoção e provisão habitacional do citado empreendimento. Porém, o repasse de recursos não é previsto pela Lei 2.956, de 26 de janeiro de 2013, que instituiu o Fundurb. Assim, uma revisão da referida Lei está sendo proposta para viabilizar os repasses. O Sr. Rogério Mathias Conde perguntou como são feitos os direcionamentos dos recursos do Fundurb. A Sra. Andreia explicou que, com exceção dos recursos pré-estabelecidos em Termos de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMCs, atrelados às apresentações de Estudos de Impacto de Vizinhança, normalmente, as Secretarias Municipais apresentam os projetos ao Conselho do Fundurb, que aprova ou não a utilização dos recursos, conforme o artigo 3º da Lei 2.956/2013. Terminada a apresentação da Sra. Andréia, o Sr. Rogério Conde passou para o item 1 da pauta, Leitura e aprovação da ata da 11ª reunião ordinária. Perguntou se havia algum reparo a fazer sobre a Ata da Reunião anterior. O Sr. Daniel Passos Proença pediu que constasse sua fala sobre a Lei 528/2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vagas para estacionamento para edificações em geral, no sentido de que é necessário que a Lei seja revista com um olhar mais sensível para que se torne realmente viável. Em seguida, foi abordado o item 2 da pauta, ou seja, apresentação dos projetos em andamento no bairro do Caruara, bem como os processos de regularização fundiária em curso no bairro. Assim, a Sra. Carla Pupin iniciou sua apresentação. A síntese da apresentação está anexa a esta ata. Ao final da apresentação os conselheiros puderam tirar suas dúvidas. O Sr. Martinho Leonardo perguntou se as pessoas tem ciência de que terão de arcar com as custas de registro do seu imóvel, em caso de serem proprietárias de mais de um imóvel. A Sra. Carla informou que isso foi colocado claramente aos moradores desde o início do processo, em todas as reuniões e audiências públicas. O Sr. Martinho lamentou que não tenha havido agilidade no programa de regularização fundiária. A

Sra. Carla lembrou que a Prefeitura não poderia ter feito as regularizações sem um cronograma de implantação de saneamento, cujo prazo final é o ano de 2026. Foi perguntado também como se lida com eventual descumprimento dos prazos de implantação do saneamento. A Sra. Carla esclareceu que os eventuais descumprimentos dos prazos do Termo de Compromisso entre Sabesp e Prefeitura tem de ser justificados. O Sr. Ricardo Beschizza, da Assecob, perguntou sobre as edificações já realizadas nos lotes. A Sra. Carla informou que a Prefeitura não fez o levantamento de todas as edificações existentes. Por um lado, há situações já muito consolidadas. Por outro lado, a situação é muito dinâmica, com novas construções e ampliações surgindo rapidamente. Segundo ela, por isso mesmo o Ministério Público do Estado de São Paulo está cobrando da Prefeitura ações de fiscalização, a exemplo de desmatamentos. Encerrada a apresentação da Sra. Carla, passou-se aos Assuntos Gerais, item 4 da pauta. O Sr. Martinho Leonardo levantou o problema da obra da Âncora na confluência das Avenidas Francisco Glicério e Washington Luís, e sugeriu que a CET execute melhorias na sinalização com os recursos pagos pela Âncora ao Fundurb. O Sr. Rogério Conde considerou que o corpo técnico da CET deve estar ciente do problema. A Sra. Veridiana pediu a palavra para informar que a SEDURB está coordenando a revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo – Área Continental e está estudando a classificação dos usos e atividades no bairro do Caruara, já que a regularização fundiária está avançando. Informou que está sendo preparada a Conferência Municipal de Habitação e o Plano Municipal de Habitação está em processo de revisão. A Sra. Renata Sioufi acrescentou que nos dias 27 e 29 de março ocorrerão as oficinas preparatórias para Conferência. As oficinas têm o objetivo de esclarecer o que é a Conferência e como se dará. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Rogério Conde encerrou reunião às dez horas e quinze minutos e, para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, José Carlos Augusto Ferreira, e pelo presidente do CMDU, Arq. Glaucus Renzo Farinello.

ROGÉRIO MATHIAS CONDE

Vice-Presidente do CMDU

JOSÉ CARLOS AUGUSTO FERREIRA

Secretário do CMDU